



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.027
06 DE FEVEREIRO DE 2024
Nº PÁGS: 27

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PINTURA.

Fica alterado por conta do recesso do carnaval a data de abertura do edital e entrega das propostas.

Nova Data de abertura: 15/02/2024, às 09:00.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2024.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 062/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1242 - 3.3.90.35.00.00	31000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	175.000,00
Total Suplementação:		175.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 15/2.023, cujo objeto é outorga de concessão não onerosa de uso dos imóveis sendo eles Lote 02 da Quadra 01 da Vila Rural da Taquara do Reino e Lote "Área Institucional" do Jardim Millenium com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 62/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 794/2.023, Concorrência Pública nº 15/2.023.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Manoelino de Carvalho, matrícula nº 47811, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Gabriel Augusto de Almeida, matrícula nº 48471, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Edilson Aparecido Alves, matrícula nº 10851, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R.F DISTRIBUIDORA LTDA.

Proc. Adm. nº 794/2.023 – Concorrência Pública nº 15/2.023 – Contrato nº 62/2.024 - Protocolo nº 18.605/2.023.

OBJETO: Outorga de concessão não onerosa de uso de imóveis sendo o Lote "Área Institucional" do Jardim Millenium, (quantidade mínima do lote: 28 empregos), com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 anos, equivalente a 05 de fevereiro de 2.034.

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Gabriel Augusto de Almeida - Titular	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
Edilson Aparecido Alves - Suplente	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2.024.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BOM IMPRESSO EIRELI

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 – CONTRATO Nº. 28/2022 – PROTOCOLO Nº 1647/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2025, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3,23%, passando o valor total do Contrato de R\$ 163.605,35 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o valor de R\$ 168.889,80 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de R\$ 168.889,80 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de Fevereiro de 2024.

Ibiporã, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 88/2.023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutores de recreações e atividades; e instrutores de atividades esportivas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 63/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 688/2.023, Pregão Eletrônico nº 88/2.023.



Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Antônio Prata Neto, matrícula nº 46831, e o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº 46391, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, a Servidora Selma Fabiana Bultini Piedade, matrícula nº 47861/39371, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

Proc. Adm. nº 688/2.023 – Pregão Eletrônico nº 88/2.023 – Contrato nº 63/2.024 - Protocolo nº 3.499/2.023.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutores de recreações e atividades; e instrutores de atividades esportivas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 452.086,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
295	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.37.00.00.	104
326	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.37.00.00.	103
335	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.37.00.00.	103
1034	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.39.00.00.	1000
1053	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.34.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Selma Fabiana Bultini Piedade	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2.024.

Ibiporã, 05 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2022 e nº 012/2023 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2023 e 2024;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024.**

MATR	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	09/01/2023	08/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
38461	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	09/01/2023	08/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	12/12/2022	11/12/2023	21/12/2023	19/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	24/01/2023	23/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
17561	CELIA BALADELE NEVES	17/01/2023	16/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	17/01/2023	16/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45361	EDUARDO SAE BONOTO	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
36921	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	06/01/2023	05/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45391	JOAO PEREIRA CAMPOS JUNIOR	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	19/01/2023	18/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	02/01/2023	01/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45351	MARIANGELA GARCIA FAVONI	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45451	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45411	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45431	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	27/01/2023	26/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45281	TAIARA WINTHER CLAUDINO	27/01/2023	26/01/2024	04/06/2024	03/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90741	DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/06/2022	31/05/2023	08/01/2024	06/02/2024
91421	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	16/06/2022	15/06/2023	14/02/2024	14/03/2024
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	13/02/2023	12/02/2024	19/02/2024	19/03/2024

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2022	03/10/2023	14/02/2024	28/02/2024
				12/08/2024	26/08/2024
90411	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	16/02/2023	15/02/2024	17/07/2024	31/07/2024
				20/01/2025	03/02/2025
90941	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	24/01/2023	23/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				18/09/2024	02/10/2024
77821	DANIELLE ALINE LACERDA DE LIMA	13/02/2023	12/02/2024	19/02/2024	04/03/2024
				08/07/2024	22/07/2024
90921	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/2023	08/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				30/09/2024	14/10/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:	Início:	Término:	
6571	ADELINO VENANCIO DA SILVA	05/01/2023	04/01/2024	10/01/2024	08/02/2024
46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	01/02/2023	31/01/2024	14/02/2024	14/03/2024
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	01/04/2022	31/03/2023	19/02/2024	19/03/2024
40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	20/07/2022	19/07/2023	14/02/2024	14/03/2024
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	14/04/2022	13/04/2023	28/02/2024	28/03/2024
31061	ANA MARIA PEDROSO	14/05/2022	13/05/2023	05/02/2024	05/03/2024
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	03/01/2023	02/01/2024	05/02/2024	28/02/2024
38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	22/10/2022	21/10/2023	02/02/2024	02/03/2024
35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	14/02/2022	13/02/2023	01/02/2024	01/03/2024
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	14/01/2023	13/01/2024	14/02/2024	14/03/2024
25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	03/06/2022	02/06/2023	14/02/2024	14/03/2024
39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	24/03/2022	23/03/2023	19/02/2024	19/03/2024
19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	02/01/2023	01/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	17/07/2022	16/07/2023	09/01/2024	07/02/2024
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	10/06/2022	09/06/2023	01/02/2024	01/03/2024
30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	19/11/2022	18/11/2023	14/02/2024	14/03/2024
48261	EDSON CARLOS POSSIDONIO	20/10/2022	19/10/2023	05/02/2024	05/03/2024
43821	HAILTON FELIX DA HORA	01/12/2022	30/11/2023	19/02/2024	19/03/2024
47021	ISADORA FURLANETO RODRIGUES	01/07/2022	30/06/2023	14/02/2024	08/03/2024
17431	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	18/01/2023	17/01/2024	05/02/2024	05/03/2024
28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	15/03/2022	14/03/2023	14/02/2024	14/03/2024
35491	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	01/08/2022	31/07/2023	14/02/2024	14/03/2024
31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	14/07/2022	13/07/2023	02/02/2024	02/03/2024
43211	JULIANA CRUZATTI VICENTE	22/06/2022	21/06/2023	19/02/2024	19/03/2024
43791	LEONARDO BORGES DA SILVA	03/01/2023	02/01/2024	14/02/2024	08/03/2024
36861	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	02/12/2022	01/12/2023	28/02/2024	28/03/2024
33591	MARCIA CRISTINA ANTUNES COSTA DOS SANTOS	16/01/2023	15/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	01/08/2022	31/07/2023	19/02/2024	19/03/2024
17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	01/02/2023	31/01/2024	19/02/2024	19/03/2024
20911	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO	29/01/2023	28/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
42491	NELCI DE SOUZA	16/01/2023	15/01/2024	05/02/2024	05/03/2024
14671	NELSON LUIZ RONCAGLIA	18/05/2022	17/05/2023	05/02/2024	05/03/2024
21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	03/08/2022	02/08/2023	14/02/2024	14/03/2024
43701	NICOLE LOPES DA SILVA	01/11/2022	31/10/2023	05/02/2024	05/03/2024
13911	PAULO TSUCHIYA	19/03/2022	18/03/2023	22/01/2024	20/02/2024
41321	PITER DE SOUZA	18/07/2022	17/07/2023	14/02/2024	14/03/2024
48291	RAFAEL AUGUSTO TURRISI	17/11/2022	16/11/2023	14/02/2024	14/03/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



31891	RENE CRISTINA QUERINO	17/12/2022	16/12/2023	19/02/2024	19/03/2024
17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	23/01/2023	22/01/2024	21/12/2024	19/01/2025
39161	ROBERTO HIROSHI TINO	18/03/2022	17/03/2023	14/02/2024	14/03/2024
37531	SIMONE INACIO DE OLIVEIRA	01/07/2022	30/06/2023	14/02/2024	14/03/2024
77451	SIRLENE XAVIER DA SILVA	23/08/2022	22/08/2023	19/02/2024	19/03/2024
29211	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	15/03/2022	14/03/2023	05/02/2024	05/03/2024
14651	SUELY BALESTRA	18/11/2022	17/11/2023	05/02/2024	05/03/2024
20061	VALDOMIRO VENANCIO DA SILVA FILHO	29/01/2023	28/01/2024	05/02/2024	05/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44731	ALINE SILVA ESCOBAR	07/01/2023	06/01/2024	21/02/2024	06/03/2024
				23/12/2024	06/01/2025
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	17/10/2022	16/10/2023	05/02/2024	19/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	01/07/2022	30/06/2023	14/02/2024	28/02/2024
				12/06/2024	26/06/2024
42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	19/12/2022	18/12/2023	26/02/2024	11/03/2024
				05/08/2024	19/08/2024
46831	ANTONIO PRATA NETO	08/03/2022	07/03/2023	16/09/2024	30/09/2024
				08/01/2024	22/01/2024
7341	CARLA ADRIANA SABINO SANCHES	02/05/2022	01/05/2023	10/01/2024	24/01/2024
				24/04/2024	08/05/2024
41391	CARLA MIKA HONDA ROCCO	01/08/2022	31/07/2023	14/02/2024	28/02/2024
				31/07/2024	14/08/2024
35711	CAROLINE CRIPA VICENTINI	24/09/2022	23/09/2023	14/02/2024	28/02/2024
				02/09/2024	16/09/2024
43881	CIBELLE MARA FERREIRA	02/01/2023	01/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				19/08/2024	02/09/2024
38411	CINTHIA FERNANDES	06/01/2023	05/01/2024	12/02/2024	26/02/2024
				15/10/2024	29/10/2024
48511	CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO	15/02/2023	14/02/2024	14/02/2024	28/02/2024
				17/06/2024	01/07/2024
44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	01/11/2022	31/10/2023	15/02/2024	29/02/2024
				15/07/2024	29/07/2024
32551	DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI	17/08/2022	16/08/2023	12/02/2024	26/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	02/08/2022	01/08/2023	15/01/2024	29/01/2024
				01/07/2024	15/07/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



36471	ELI BATISTA FERREIRA	09/08/2022	08/08/2023	08/01/2024	22/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
29791	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	01/02/2023	31/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				08/07/2024	22/07/2024
43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	11/08/2022	10/08/2023	14/02/2024	28/02/2024
				24/06/2024	08/07/2024
43511	EVERTON YUKITA	01/09/2022	31/08/2023	22/01/2024	05/02/2024
				01/07/2024	15/07/2024
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	09/09/2022	08/09/2023	14/02/2024	28/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
48531	FERNANDA DOS SANTOS VILANDE	16/02/2023	15/02/2024	19/02/2024	04/03/2024
				23/09/2024	07/10/2024
48471	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA	13/02/2023	12/02/2024	15/02/2024	29/02/2024
				03/06/2024	17/06/2024
44761	JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA	16/01/2023	15/01/2024	05/02/2024	19/02/2024
				16/09/2024	30/09/2024
43911	JESSICA AMANDA PEREIRA	08/01/2023	07/01/2024	05/02/2024	19/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
35431	JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL	25/07/2022	24/07/2023	05/02/2024	19/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
46791	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	08/02/2023	07/02/2024	14/02/2024	28/02/2024
				17/06/2024	01/07/2024
43571	MARCOS MIGUEL	11/09/2022	10/09/2023	02/01/2024	16/01/2024
				05/08/2024	19/08/2024
33441	MARCOS SAKAMOTO	16/01/2023	15/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				23/09/2024	07/10/2024
33631	MARIO SEVERINO DA SILVA	16/01/2023	15/01/2024	05/02/2024	19/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024
33001	PATRICIA BARBOSA PAIVA	02/08/2022	01/08/2023	26/02/2024	11/03/2024
				22/07/2024	05/08/2024
42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	16/11/2022	15/11/2023	14/02/2024	28/02/2024
				01/07/2024	15/07/2024
45251	PATRICIA MARA MEZA BORGES	23/01/2023	22/01/2024	14/02/2024	28/02/2024
				01/07/2024	15/07/2024
42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	05/01/2023	04/01/2024	19/02/2024	04/03/2024
				14/10/2024	28/10/2024
22441	RONALDO LESSA DA SILVA	03/08/2022	02/08/2023	14/02/2024	28/02/2024
				17/06/2024	01/07/2024
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2023	07/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
				12/02/2024	26/02/2024
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	09/07/2022	08/07/2023	14/02/2024	28/02/2024
				17/06/2024	01/07/2024
19731	SONIA REGINA MARTINS	09/10/2022	08/10/2023	17/01/2024	31/01/2024
				22/07/2024	05/08/2024
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	05/10/2022	04/10/2023	14/02/2024	28/02/2024
				08/07/2024	22/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores ocupantes do cargo de Técnico Em Radiologia. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da servidora ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **janeiro de 2024**.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	15/05/2023	14/11/2023	09/02/2024	28/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 072, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Cancelamento do período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora que esteve afastada.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO artigo 149, inciso VI da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo de afastamento por licença sem vencimentos no período aquisitivo, com duração superior a 30 (trinta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	17/01/2022	11/12/2022

Art. 2º. O novo período aquisitivo de férias passa a ser de 12/12/2022 a 11/12/2023.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 073, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 1295/2024, dando continuidade ao curso iniciado em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Engenheiro	Mestrado em Engenharia Ambiental	26/01/2024	Toda sexta-feira	06/12/2024

Art. 2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
Ofício 345/23	48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação	Secretaria Municipal de Finanças - Depto. de Tributação e Fiscalização	23/01/2024
prot. 1033/24	49291	EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	18/01/2024
prot. 1033/24	47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	18/01/2024
prot. 1512/24	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prof. Alice Roma Botti Schmitt - Ens. Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	01/02/2024
prot. 327/24	33091	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	01/02/2024
***	36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	Secretaria Municipal de Finanças - Depto. de Tributação e Fiscalização	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	23/01/2024
***	45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Endemias	Secretaria Municipal de Saúde - UBS Mauro Feu Filgueiras - San Rafael	01/02/2024
***	10811	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	Secretaria Municipal de Saúde - UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde - Sede	07/01/2024
***	43271 e 36491	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental	01/02/2024
***	36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	01/02/2024
***	40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras E Viação	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - Divisão de Qualificação Profissional	01/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 48/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.459/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) da Quadra 02 (DOIS) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 279,75M² (DUZENTOS E SETENTA E NOVE, SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 13.986, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO 140,92M²

LOTE 14-A.....MEDINDO 138,83M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



SAMAE



PORTARIA Nº 006/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESTITUÍDA, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, a servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, matrícula 3391, ocupante do cargo de Engenheira Civil, da responsabilidade pelo preenchimento do módulo Obras Públicas do **Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal - Sim-Am**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula 3411, ocupante do cargo de Diretor de Saneamento, como responsável pelo preenchimento do módulo supracitado, bem como, pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO TONELI
DE SA:03659280976

Assinado de forma digital por
GUSTAVO TONELI DE
SA:03659280976
Dados: 2024.02.06 08:50:41 -03'00'

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 03/2024
(Ref: PREGÃO Nº 58/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA – CNPJ:
05.874.566/0001-66
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 58/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 216.623,68 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA						
LOTE 01						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
1	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF.	Unid.	LUKMA	15	133,17	1.997,57
2	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	Unid.	LUKMA	30	202,56	6.076,80
3	RELE TEMPO UNIVERSAL CLE 24/242 VCC/VCA	Unid.	SOPRANO	30	239,30	7.178,88
4	RELE TERMICO RW67D WEG 63 A 80 AMP	Unid.	TRAMONTINA	10	216,97	2.169,71
5	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	Unid.	SHINEIDER	15	109,27	1.639,04
6	RELE TEMPORIZADOR DE 0/30 MIM DTD7	Unid.	SIEMENS	10	156,30	1.563,04
7	RELE BIMETÁLICO 3UA50 00-1A 1-1,6A	Unid.	SIEMENS	10	80,27	802,67
8	RELE BIMETÁLICO 3UA50 00-1E 2,5-4A	Unid.	SIEMENS	10	84,58	845,79
9	RELE TÉRMICO LRD-22 16,0 a 24,0A	Unid.	SHINEIDER	10	77,06	770,64
10	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8-TA31BU	Unid.	SHINEIDER	5	164,68	823,39
11	Rele tempo 60 seg 220V	Unid.	LUKMA	5	84,67	423,35
12	CONTADORES 3RT 10-15-1 A 220V	Unid.	SIEMENS	20	76,04	1.520,72
13	CONTADORES 3RT 10-35-1 A 220V	Unid.	SIEMENS	20	373,05	7.460,92
14	CONTATOR 3RT 16 17-1AN23 220 V P/ CAPACITOR 12,5KVAR EM 380 V	Unid.	SIEMENS	10	552,59	5.525,94
15	CONTATOR 3RT 16 47-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 50KVAR EM 380 V	Unid.	SIEMENS	10	2.808,11	28.081,09
16	CONTATOR 3RT 16 27-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 25KVAR EM 380 V	Unid.	SIEMENS	10	923,56	9.235,64
17	CONTACTOR LC1-D25M7 220V CA 25A	Unid.	SCHNEIDER	10	106,35	1.063,45
18	CONTATOR CWM112 220V	Unid.	WEG	10	1.203,41	12.034,09
19	CONTATOR CWM65 220V	Unid.	WEG	10	469,86	4.698,61
20	contator 3 tf 40 22 110 v	Unid.	SIEMENS	10	75,52	755,17
21	CONTATOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	Unid.	SIEMENS	10	110,25	1.102,47
22	CONTATOR 3TF42 22-OAG1 110V 2NA+2NF	Unid.	SIEMENS	10	95,82	958,16
23	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	Unid.	SIEMENS	10	85,83	858,26
24	CONTATOR CWM32 220V	Unid.	WEG	10	138,00	1.380,01
25	CONTACTOR AUX CA2-KN22M7 220V CA 2NA2NF	Unid.	SHINEIDER	10	94,88	948,78
26	CONTATOR 3TF47 22-OAN1 220V 2NA+2NF	Unid.	SIEMENS	10	496,75	4.967,46
27	CONTATOR 3TF45 22-OAN1 220V 2NA+2NF	Unid.	SIEMENS	10	328,59	3.285,86
28	CONTATOR CW50 220V	Unid.	WEG	10	391,22	3.912,19
29	CONTATOR CWM50 220V	Unid.	WEG	10	105,74	1.057,36
30	DISJ SHB1-C50A MONOPOLAR 50A	Unid.	SOPRANO	10	8,88	88,82
31	DISJUNTOR 70 AMP. BIFÁSICO ASM	Unid.	SOPRANO	10	76,33	763,25



IBIPORÃ - PARANÁ

32	DISJUNTOR TRIFASICO DSJ 150A	Pç	SOPRANO	10	358,88	3.588,75
33	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	Unid.	SOPRANO	50	45,50	2.274,90
34	DISJUNTOR TRIFASICO ASM 70A	Unid.	SOPRANO	10	133,16	1.331,61
35	DISJUNTOR SHB3-C100A TRIPOLAR 100A	Unid.	SOPRANO	20	126,70	2.534,08
36	DISJUNTOR SHB1-C25A MONOPOLAR 25A	Unid.	SOPRANO	10	8,47	84,72
37	DISJUNTOR SHB2-C10A BIPOLAR 10A	Unid.	SOPRANO	10	27,10	270,95
38	DISJUNTOR SHB2-C20A BIPOLAR 20A	Unid.	SOPRANO	10	30,16	301,59
39	DISJUNTOR SHB2-C32A BIPOLAR 32A	Unid.	SOPRANO	10	30,61	306,08
40	DISJUNTOR SHB2-C40A BIPOLAR 40A	Unid.	SOPRANO	10	32,37	323,74
41	DISJUNTOR SHB2-C50A BIPOLAR 50A	Unid.	SOPRANO	10	32,50	325,04
42	DISJUNTOR BIFASICO ASM 100A	Unid.	SOPRANO	10	79,39	793,89
43	DISJUNTOR SHB1-C10A MONOPOLAR 10A	Unid.	SOPRANO	10	8,26	82,63
44	DISJUNTOR SHB1-C20A MONOPOLAR 20A	Unid.	SOPRANO	10	9,06	90,61
45	DISJUNTOR SHB3-C32A TRIPOLAR 32A	Unid.	SOPRANO	10	39,98	399,79
46	DISJUNTOR SHB3-C63A TRIPOLAR 63A	Unid.	SOPRANO	10	46,23	462,26
47	TRILHO PARA CONTATOR 35MM X 2 M	m	AIEDEM	10	29,03	290,31
48	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	Unid.	MULTIMETAL	10	150,32	1.503,16
49	AMPERIMETRO 100A DIRETO 72X72	Unid.	KRON	5	315,39	1.576,97
50	Mini ventilador bivolt 120 x 120 mm para painel	Unid.	JNG	15	124,18	1.862,69
51	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 25 A COM CABO DE 2 METROS.	Pç	MARGIRIUS	50	46,69	2.334,25
52	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 15 A COM CABO DE 1,2 METROS.	Pç	MARGIRIUS	20	40,96	819,14
53	Boia tipo eletrodo elétrico em inox modelo EPA	Unid.	ALTRONIC	18	39,65	713,68
54	CAIXA P/ MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 600 X 400 X 200 Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 600x400x200mm. Confeccionada em chapa de aço carbono 1,2mm Pintura eletrostática na cor bege Placa de montagem 2mm na cor laranja removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável Porta desmontável com dobra dupla em toda volta Vedação com borracha em todo contorno da porta Fecho lingueta com miolo fenda Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55 Certificado ISO 9001/ 2008	Pç	LUKBOX	3	376,94	1.130,81
55	CAIXA P/ MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 600 X 500 X 250 MM Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 600x500x250mm. Confeccionada em chapa de aço carbono 1,2mm Pintura eletrostática na cor bege Placa de montagem 2mm na cor laranja removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável Porta desmontável com dobra dupla em toda volta Vedação com borracha em todo contorno da porta Fecho lingueta com miolo fenda Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55 Certificado ISO 9001/ 2008	Pç	LUKBOX	3	422,73	1.268,20
56	CAIXA PARA MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 400 X 300 X 200 MM Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 400x300x200mm. Confeccionada em chapa de aço carbono 0,9mm Pintura eletrostática na cor bege Placa de montagem 2mm na cor laranja removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável Porta desmontável com dobra dupla em toda volta Vedação com borracha em todo contorno da porta Fecho lingueta com miolo fenda Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55 Certificado ISO 9001/ 2008	Pç	LUKBOX	3	203,05	609,15
57	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR 154x110x70 Matéria-prima: Material termoplástico auto extingüível Duplo isolamento Parafuso 1/4" de volta sem elementos metálicos - Tampa: opaca CEGA- Dimensões internas: 154 x 110 x 70mm- Grau de proteção: IP 55	Unid.	ILUMI	5	30,77	153,84
58	CANALETA RECORTE ABERTO PARA QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 2M 30X30MM- Canaleta produzida em termoplástico PVC:- canaletas com Recorte Aberto, que possuem abertura lateral onde rasgo vai até o encaixe da canaleta, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta;- Não propaga chama;	Unid.	ENERBRAS	10	35,70	356,97
59	CANALETA RECORTE ABERTO PARA QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO 2M 30X50MM - Canaleta produzida em termoplástico PVC:- Canaletas com Recorte Aberto, que	Unid.	ENERBRAS	15	42,69	640,40

2



IBIPORÃ - PARANÁ

	possuem abertura lateral onde rasgo vai até o encaixe da canaleta, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta;- Não propaga chama;					
60	SINALIZADOR 22MM PLÁSTICO MONOBLOCO 220 VCA VERDE	Unid.	SOPRANO	15	14,31	214,67
61	SINALIZADOR 22MM PLÁSTICO MONOBLOCO 220 VCA VERMELHO	Unid.	SOPRANO	15	15,58	233,67
62	SINALIZADOR 22MM PLÁSTICO MONOBLOCO 220 VCA LARANJA	Unid.	SOPRANO	15	13,07	196,10
63	SINALIZADOR 22MM PLÁSTICO MONOBLOCO 220 VCA BRANCA	Unid.	SOPRANO	15	12,94	194,15
64	COMUTADOR 22MM PLÁSTICO MANOPLA CURTA 3 PÓS RETORNO CENTRO 2NA	Unid.	SOPRANO	15	24,29	364,35
65	Botão Duplo Liga/Desliga Iluminado 220Vca 1NA+1NF	Unid.	SOPRANO	30	35,22	1.056,54
66	BORNE SAK 2.5MM EN BEGE	Unid.	JNG	100	5,47	546,80
67	BORNE SAK 2.5MM EN AZUL	Unid.	JNG	10	9,26	92,61
68	BORNE SAK 2.5MM EN VERDE	Unid.	JNG	10	10,10	100,99
69	BORNE SAK 4.0MM EN BEGE	Unid.	JNG	100	7,09	708,50
70	BORNE SAK 4.0MM EN AZUL	Unid.	JNG	10	7,98	79,83
71	BORNE SAK 4.0MM EN VERDE	Unid.	JNG	10	11,30	112,97
72	BORNE SAK 6.0MM EN BEGE	Unid.	JNG	100	6,28	627,70
73	BORNE SAK 6.0MM EN AZUL	Unid.	JNG	10	6,55	65,46
74	BORNE SAK 6.0MM EN VERDE	Unid.	JNG	10	12,01	120,05
75	POSTE FINAL PARA BORNE SAK	Unid.	JNG	50	5,72	285,90
76	BORNE SAK PLACA DIVISÓRIA 2,5-10 CINZA	Unid.	JNG	10	3,89	38,92
77	BORNE SAK TAMPAS FINAL 2.5MM CINZA	Unid.	JNG	10	5,52	55,18
78	BORNE SAK TAMPAS FINAL 4.0MM CINZA	Unid.	JNG	10	4,73	47,30
79	BORNE SAK TAMPAS FINAL 6.0MM CINZA	Unid.	JNG	10	3,79	37,92
TOTAL LOTE 01:					145.598,90	

LOTE 02						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TERMINAL PRE ISOLADO TIPO FORQUILHA 1,5 MM² COM FURO M4, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA	Unid.	DECORLUX	200	0,20	39,78
2	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 1,0MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,08	23,85
3	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 1,5MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,12	35,79
4	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 2,5MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,16	47,73
5	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 4,0MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,18	53,70
6	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 6,0MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,22	65,64
7	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 10,0MM SIMPLES	Unid.	DECORLUX	300	0,38	113,40
8	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 1,0MM DUPLO	Unid.	DECORLUX	300	0,18	53,70
9	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 1,5MM DUPLO	Unid.	DECORLUX	300	0,18	53,70
10	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 2,5MM DUPLO	Unid.	DECORLUX	300	0,30	89,52
11	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 4,0MM DUPLO	Unid.	DECORLUX	300	0,30	89,52
12	TERMINAL ELETRICO ISOLADO TUBULAR ILHOS COMPRESSAO P CONDUTOR 6,0MM DUPLO	Unid.	DECORLUX	300	0,40	119,37
13	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 10,0 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 10,0 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor vermelha.	Unid.	DECORLUX	200	0,56	111,42
14	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 2,5 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 2,5 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor azul.	Unid.	DECORLUX	200	0,17	33,82
15	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 6 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 6 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor amarela.	Unid.	DECORLUX	200	0,42	83,56

3



IBIPORÃ - PARANÁ

16	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 1,5 MM² COM FURO M4 TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 1,5 MM² COM FURO M4, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	Unid.	DECORLUX	200	0,22	43,76
17	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 10 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 10 MM² COM FURO 8 MM PRÉ ISOLADO, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	Unid.	DECORLUX	200	1,15	230,82
18	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 2,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 2,5 MM² COM FURO M4, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AZUL.	Unid.	DECORLUX	200	0,30	59,68
19	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 6,0 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 6,0 MM² COM FURO M6, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AMARELA.	Unid.	DECORLUX	200	0,90	179,08
20	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 1,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 1,5 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	Unid.	DECORLUX	200	0,30	59,68
21	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 2,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 2,5 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AZUL.	Unid.	DECORLUX	200	0,32	63,66
22	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO 6 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO 6 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AMARELA.	Unid.	DECORLUX	200	0,68	135,30
23	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 10 MM² TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 10 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 6,5 mm.	Unid.	DECORLUX	50	1,15	57,71
24	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 25 MM² TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 25 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 8,5 mm.	Unid.	DECORLUX	30	4,45	133,61
TOTAL LOTE 02:						1.977,79

LOTE 03						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CABO FLEXIVEL 1,0MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,00 MM².	m	LAMESA	300	0,77	231,00
2	CABO FLEXIVEL 1,5MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL	m	LAMESA	300	0,87	261,00

4



IBIPORÃ - PARANÁ

	CONDUTOR 1,50 MM².					
3	CABO FLEXÍVEL 6 MM² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6.00 MM².	m	LAMESA	300	2,99	897,00
4	CABO FLEXÍVEL 10MM 750V CABO FLEXÍVEL 10MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10.00 MM².	m	LAMESA	500	4,93	2.465,00
5	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V CABO FLEXÍVEL 2,5MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2.50 MM².	m	LAMESA	300	1,13	339,00
6	CABO FLEXÍVEL 4 MM² 750V CABO FLEXÍVEL 4 MM² 750VCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4.00 MM².	m	LAMESA	300	1,92	576,00
7	CABO PP 6.0 MM CABO FLEXÍVEL 2X 6,0MM 1KV CABO PP 6.0 MM CABO FLEXÍVEL 2X 6,0MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2X6,00 MM².	m	LAMESA	200	8,03	1.606,00
8	CABO PP 2.50 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 2,5MM 1KV CABO PP 2.50 MM CABO FLEXÍVEL 3X 2,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO.	m	LAMESA	200	5,31	1.062,00

5



IBIPORÃ - PARANÁ

	TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x2,5 MM².					
9	CABO PP 4.0 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 4MM 1KV CABO PP 4.0 MM CABO FLEXÍVEL 3X 4MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x4 MM².	m	LAMESA	200	8.31	1.662,00
10	CABO PP 1,50 MM CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5MM 1KV CABO PP 1,50 MM CABO FLEXÍVEL 2X 1,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2x1,5 MM².	m	LAMESA	300	2.55	765,00
11	CABO PP 6 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 6MM 1KV CABO PP 6 MM CABO FLEXÍVEL 3X 6MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x6 MM².	m	LAMESA	500	12.60	6.300,00
12	FIO SÓLIDO 10MM² 750V FIO ELÉTRICO ANTICHAMA SÓLIDO, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS), FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM².	m	LAMESA	500	6.43	3.215,00
13	CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O	m	LAMESA	200	6.33	1.266,00

6



IBIPORÃ - PARANÁ

	TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM².					
14	CABO FLEXÍVEL 16MM² 1KV CABO FLEXÍVEL 16MM² 1KVCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFÍXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16,00 MM².	m	LAMESA	200	9,72	1.944,00
15	CABO FLEXÍVEL 25 MM 1KV CABO FLEXÍVEL 25MM² 1KVCABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFÍXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25,00 MM².	m	LAMESA	200	15,26	3.052,00
16	CABO PP 3 X 1,5MM² 500V CABO PP 3X1,5MM² 500VCONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD), TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X1,50MM².	m	LAMESA	300	3,50	1.050,00
17	CABO PP 4 X 1,5MM² 500 V CABO PP 4 X 1,5MM² 500 VCONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD), TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X1,50MM².	m	LAMESA	200	4,85	970,00
18	CABO PP 2 X 2,5 MM² 500 V CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD), TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2X2,50MM².	m	LAMESA	300	4,02	1.206,00
19	CABO PP 3 X 2,5MM² 500 V CABO PP 3 X 2,5 MM² 500 VCONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280.	m	LAMESA	300	5,39	1.617,00

7



IBIPORÃ - PARANÁ

	ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X2,50MM².					
20	CABO PP 4 X 2,5 MM² 500 V CABO PP 4 X 2,5 MM² 500 VCONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X2,50MM².	m	LAMESA	500	7,10	3.550,00
21	Cabo Rígido 25 mm² Condutor: Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 2, atendendo a norma NBR NM 280; Isolação: Composto termoplástico polivinílico (PVC/A) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 Cabos Isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3 MOD).	m	LAMESA	200	17,03	3.406,00
22	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2,5MM² 300 VCONDUTOR: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.	m	LAMESA	500	3,07	1.535,00
23	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 1,5MM² 300 VCONDUTOR: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a norma ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD). NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 e NBR NM 247-2.	m	LAMESA	500	2,22	1.110,00
24	CABO COBRE NU 16MM CABO COBRE NU 16MM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, CONFORME NBR 5349	m	INTELLI	100	8,88	888,00
25	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 25MM	m	BOREAL	500	10,49	5.245,00
26	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 35MM	m	BOREAL	500	14,10	7.050,00
27	Cabo plastchumbo de 2 x 2,5 mm de até 750 vts.	m	INDUSCABO	1000	4,70	4.700,00
28	Cabo quadriplex de 4x16 mm de até 750 vts. Em alumínio.	m	BOREAL	500	7,24	3.620,00
29	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA 30	Unid.	INTELLI	50	4,77	238,50
30	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRÃO COPEL PM 100 X 7,20M	Unid.	PADROEIRA	15	378,67	5.679,99
31	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40MX5/8	Unid.	INTELLI	50	30,81	1.540,50
TOTAL LOTE 03:						69.046,99
TOTAL GERAL:						216.623,68

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

8

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
43 3258.8195 | Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã
CNPJ: 78.079.639/0001-00

www.samaeibi.com.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DE ATA Nº 04/2024
(Ref: PREGÃO Nº 58/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: SELANE DENOBI MARQUEZETTI – CNPJ: 28.534.152/0001-93
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 58/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

SELANE DENOBI MARQUEZETTI							
LOTE 04							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	CABO SHIELD MAP 2 X 1 MM	m	C.S		200	4,52	904,00
2	CABO SHIELD MAP 2 X 1,5 MM	m	C.S		200	7,43	1.486,00
TOTAL LOTE 04:							2.390,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 05/2024
(Ref: PREGÃO Nº 58/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:
50.117.026/0001-92
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 58/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA						
LOTE 05						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Lampada tubular de led 18w; 220v fator de potência maior que 0,90; ligação elétrica F/N do mesmo lado da lâmpada tubular T8; base G13; luz branca; vida útil acima de 25.000 horas	Unid.	LUMANTI	400	8,00	3.200,00
2	Refletor holofote LED 100W de cor branco frio (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	Unid.	MTX	80	32,00	2.560,00
3	Refletor holofote LED 200W de cor branco frio (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 20000 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	Unid.	MTX	80	77,00	6.160,00
4	RELE FOTOELETRICO com conector padrão ABNT NBR 5123 Corpo e tampa em Polipropileno estabilizado contra radiações UV 220V	Unid.	GRB	25	16,00	400,00
5	Lâmpada LED; soquete E27; 12W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt	Unid.	LUMANTI	100	4,00	400,00
6	PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor. Origem do Produto; - Tipo de pilha (AAA); - Composição do Produto; - Validade do Produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as	Unid.	KIAN	25	2,66	66,50

1



IBIPORÃ - PARANÁ

7	<p>características técnicas.</p> <p>PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAe. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; - Origem do Produto; - Tipo de pilha (AA); - Composição do Produto; - Validade do Produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.</p>	Unid.	KIAN	25	2,90	72,50
8	<p>BATERIA ALCALINA DE 9 V Bateria Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAe. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: - Texto em português; - Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; - Origem do Produto; - Tipo de bateria; - Composição do Produto; - Validade do Produto; - Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.</p>	Unid.	KIAN	10	8,10	81,00
9	<p>Lâmpada LED; soquete E27; 50W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt.</p>	Unid.	LUMANTI	100	20,60	2.060,00
TOTAL LOTE 05:						15.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAe



EXTRATO DE ATA Nº 06/2024
(Ref: PREGÃO Nº 58/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP – CNPJ:
 97.456.636/0001-84
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 58/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.199,99 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP							
LOTE 06							
Item	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	PLUG MACHO 2P + T 10 AMP	Unid.	MARGIRIUS	PLUG	10	3,61	36,10
2	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	Unid.	MECTRONIC	MODULO	50	4,55	227,50
3	Régua Tomada Quádrupla 2P+T 20 ATPA4 ES	Unid.	INTERNEED	REGUA	20	11,27	225,40
4	PLACA CEGA 4X2	Unid.	MECTRONIC	PLACA	10	2,18	21,80
5	PLACA CEGA 4X4	Unid.	MECTRONIC	PLACA	*10	3,48	34,80
6	Suporte para placa e modulos 4x2	Unid.	MECTRONIC	PLACA	50	2,97	148,50
7	Suporte para placa e modulos 4x4	Unid.	MECTRONIC	SUPORTE	50	4,27	213,50
8	Placa de tomada modular 4x2 - 3 posições	Unid.	MECTRONIC	PLACA	50	3,51	175,50
9	Placa de tomada modular 4x4 -6 posições	Unid.	MECTRONIC	PLACA	50	4,44	222,00
10	Modulo cego	Unid.	MECTRONIC	MODULO	60	1,46	87,60
11	Modulo de tomada 10A	Unid.	MECTRONIC	MODULO	50	3,87	193,50
12	Modulo de tomada 20A	Unid.	MECTRONIC	MODULO	20	3,81	76,20
13	Modulo tomada RJ 11	Unid.	MECTRONIC	MODULO	50	6,17	308,50
14	Modulo tomada RJ 45	Unid.	MECTRONIC	MODULO	30	9,85	295,50
15	PLUGUE ANGULAR 2P+T 10A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	10	4,68	46,80
16	PLUGUE FÊMEA 2P+T 10A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	30	2,60	78,00
17	PLUGUE FÊMEA 2P+T 20A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	10	3,42	34,20
18	PLUGUE ANGULAR 2P+T 20A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	10	3,74	37,40
19	PLUGUE MACHO 2P 20A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	10	3,54	35,40
20	PLUGUE "T" 2P+T 10A 250V~	Unid.	MECTRONIC	PLUG	10	3,54	35,40
21	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM PVC 4X2	Unid.	SOMAR	CAIXA	30	0,81	24,30
22	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM PVC 4X4	Unid.	SOMAR	CAIXA	15	0,97	14,55
23	CANALETA COM DUPLA FACE 20X10 C/ DIVISÓRIA	Unid.	PLUZIE	CANALETA	50	5,14	257,00
24	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	Unid.	PLUZIE	TOMADA	20	5,86	117,20
25	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	Unid.	PLUZIE	TOMADA	20	4,96	99,20
26	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A.	Unid.	PLUZIE	TOMADA	10	10,18	101,84



IBIPORÃ - PARANÁ

	CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136						
27	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	Unid.	PLUZIE	TOMADA	10	8,18	81,80
28	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X" 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	Unid.	PLUZIE	INT	30	5,07	152,10
29	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA "X" 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS07X07X2,7 CM. NBR 14136	Unid.	MECTRONIC	INT	10	6,44	64,40
30	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	m	CIMFLEX	Eletroduto	300	1,72	516,00
31	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 3/4 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	m	CIMFLEX	Eletroduto	300	1,12	336,00
32	Fita isolante fabricada em PVC, auto extingüível e resina a base de borracha; comprimento 20 metros; largura 19 mm; espessura igual ou superior a 0,15 mm; classe de temperatura 90 °C; cada rolo de fita deve vir embalado em caixa plástica. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Fame ou Scotch. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unid.	FOXLUX	FITA	100	5,67	567,00
33	Fita Isolante Uso Profissional de Autofusão - Certificado: ABNT NBR NM 60454-3- Comprimento: 10m- Cor: Preto- Espessura: 0,76 mm- Faixa da temperatura de operação (°C): 0 a 90 graus Celsius- Largura: 19 mm- Material Adesivo: Resina de Borracha- Material de Revestimento Protetor: Revestimento de poliéster- Resistência à tração (Psi / mPa): 8 psi. / 250 / 1,7- Resistência Dielétrica (V/mil): 31,5- Resistente aos Raios Ultra Violeta: Não- Revestimento: Liner- Rigidez Dielétrica (kV/mm): 31,5- Temperatura da Sobrecarga de Emergência (Celsius): 130 C- Temperatura de Funcionamento (Celsius): 90 Cº a 90 C- Tipo de Fita: Borracha de auto-fusão.	Unid.	ENERBRAS	FITA	20	16,75	335,00
TOTAL LOTE 06:							5.199,99

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

2



EXTRATO DE ATA Nº 07/2024
(Ref: PREGÃO Nº 59/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 50.651.174/0001-92**
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico a ser utilizado como recurso educacional do Programa de Educação Ambiental SAMAE, além de atender as demais necessidades da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 59/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição de material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

PRINT ONE NEGÓCIOS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Folder Papel couchê fosco 150 g, formato A4 (21,0 × 29,7 cm), duas dobras, 4 x 4 cores, impressão frente e verso. Entrega fracionada, tiragem mínima 5.000 unidades.	Unid.	23.000	0,30	6.900,00
2	Impresso A4 (Jogo de Memória):Papel couchê brilhante 230 g, 4 x 4 cores, impressão frente e verso, formato de 30 cm x 21 cm.	Unid.	5.000	0,59	2.950,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.850,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRÉSIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 08/2024
(Ref: PREGÃO Nº 59/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA – CNPJ: 34.382.012/0001-40**
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico a ser utilizado como recurso educacional do Programa de Educação Ambiental SAMAE, além de atender as demais necessidades da autarquia.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 59/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição de material.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
3	Panfleto Papel couchê brilho 150 g/m² ? impressão frente, 4 x 4 cores; 15,0x21,0 cm. Entrega fracionada, tiragem mínima 5.000 unidades.	Unid.	50.000	0,18	9.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 09/2024
(Ref: PREGÃO Nº 59/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **IBIPORÃ ADESIVOS LTDA – CNPJ: 45.005.979/0001-29**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico a ser utilizado como recurso educacional do Programa de Educação Ambiental SAMAE, além de atender as demais necessidades da autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 59/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição de material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA						
Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	
4	Cavalete de madeira dupla face. Estrutura de madeira, comunicação frente e verso em Lona 440g. Grampeada impressão digital em alta resolução, com abertura, nas dimensões 1m x 0.70m (a x l). Entrega fracionada	Unid.	8,00	300,00	2.400,00	
5	Banner - Impressão digital em cromia. Características mínimas: Impressão digital em cromia (CMYK). Lona com gramatura mínima de 440 gramas, fosca ou brilhante, mínimo de emenda permitida de 2 metros. Acabamento com bastão ou ilhós. Instalação sob responsabilidade da empresa contratada (somente banners solicitados acima de 6 m² com acabamento em ilhós). A arte e os tamanhos serão definidos no momento da solicitação. Entrega fracionada.	m2	40,00	75,00	3.000,00	
6	Adesivo redondo, com diâmetro de 5 cm. Impressão em 4 cores, brilhante. Entrega fracionada, tiragem mínima 1.000 unidades.	Unid.	8.000,00	0,30	2.400,00	
7	Adesivo microperfurado. Características mínimas: Adesivo microperfurado para aplicação em superfície plana, lisas ou curvas, impressão digital colorida (CMYK) em alta resolução para uso em área externa, alta durabilidade, com proteção UV contra raios solares, feito sob medida com serviço de instalação incluso.	m2	4,50	120,00	540,00	
VALOR TOTAL:					R\$ 8.340,00	

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
43 3258.8195 | Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã
CNPJ: 78.079.639/0001-00

www.samaeibi.com.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br